



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 61/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto a pavimentação asfáltica, com início na propriedade do senhor Honório Lauvers e término na propriedade do senhor Egilandro Velten, na localidade de São João de Garrafão, Vila de Cima, Santa Maria de Jetibá-ES.

A pavimentação asfáltica na mencionada localidade é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, os transeuntes vêm sofrendo transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que realizada tal obra irá amenizar as dificuldades da comunidade, bem como embelezará a cidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Desta forma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de junho de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador